

Contrato nº 346/2018.

Quarto Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 304/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2017, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 2293849- SSP/DF e do CPF-MF de nº 018 239 951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº. 04.006.471/0001-68, estabelecida na Rodovia GO 118 – Km 01 – Setor Novo Horizonte, Saída para Brasília, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo sócio proprietário **HÉLIO ANTONO CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 255889.3.953.311-SSP/GO e do CPF/MF Nº 058 349 701-25, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra L, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina	R\$ 4,69	R\$ 4,789	12.053,36	R\$ 57.723,54
Diesel S10	R\$ 3,879	R\$ 3,979	7.525,25	R\$ 29.942,97
Diesel comum	R\$ 3,68	R\$ 3,779	100.858,59	R\$ 381.144,61
VALOR TOTAL:				R\$ 468.811,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 508.958,91 (quinhentos e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 468.811,12 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e onze reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 20 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATANTE

CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF